



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 13 VOTOS LEGÍTIMOS
SALA DAS SESSÕES 30/03/2026


PRESIDENTE

Requerimento n° 43/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto


Tauá em 27 de março de 2026.


Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, officie à Casa da Mulher Cearense em Tauá, convidando à Coordenadora Sra. Euda Nobre, para participar de sessão no Plenário desta Casa Legislativa, a fim de apresentar o fluxo de atendimento, os serviços ofertados, a estrutura de funcionamento e a integração da instituição com a rede de proteção às mulheres no município.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, officie à Casa da Mulher Cearense em Tauá, convidando à Coordenadora Sra. Euda Nobre, para participar de sessão no Plenário desta Casa Legislativa, a fim de apresentar o fluxo de atendimento, os serviços ofertados, a estrutura de funcionamento e a integração da instituição com a rede de proteção às mulheres no município.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 27 de março de 2026.


HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

MATÉRIA ENCAMINHADA à Sra. Euda Nobre
ATRAVÉS DO OF. N° 51/2026
 FUNCIONÁRIO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
30/03/2026

PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20260327114222-4668 que em 27 de março de 2026 às 08:42:22 foi protocolado a matéria: Requerimento - N° 43, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher Cearense em Tauá constitui um equipamento público de extrema relevância na promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres, especialmente no enfrentamento à violência de gênero, atuando de forma integrada com diversos órgãos que compõem a rede de proteção.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que o Poder Legislativo Municipal tenha conhecimento aprofundado acerca do fluxo de atendimento adotado pela instituição, dos serviços ofertados, da estrutura de funcionamento e das formas de articulação com os demais órgãos da rede, tais como segurança pública, assistência social, saúde e sistema de justiça.

A presença da Coordenadora nesta Casa, a partir do presente convite, possibilitará o fortalecimento do diálogo institucional, promovendo maior transparência das ações desenvolvidas, bem como subsidiando os parlamentares na formulação, aprimoramento e fiscalização de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres no município.

Ademais, a iniciativa contribui para identificar eventuais desafios enfrentados pela instituição, permitindo que o Poder Legislativo atue de forma propositiva na busca por soluções que ampliem a eficiência e o alcance dos serviços prestados.

Dessa forma, o presente requerimento reafirma o compromisso desta Casa com a defesa da dignidade, da segurança e dos direitos das mulheres tauaenses, fortalecendo a atuação integrada entre os poderes e a rede de proteção.

